

HISTÓRIA DA FISCALIZAÇÃO

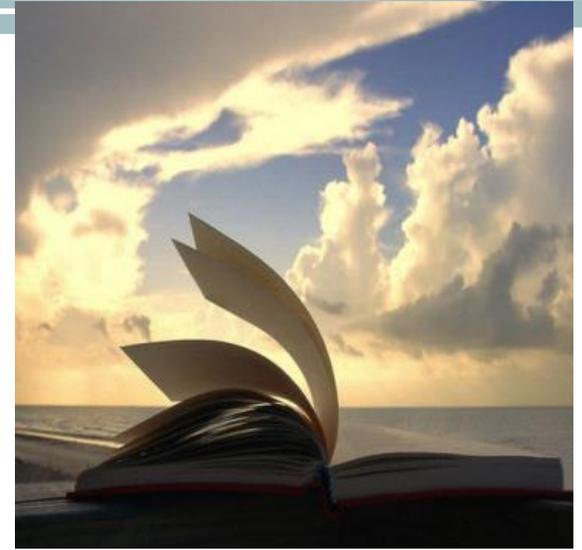
Maria Arlette Saddy

Coordenadora Técnica CRN-4



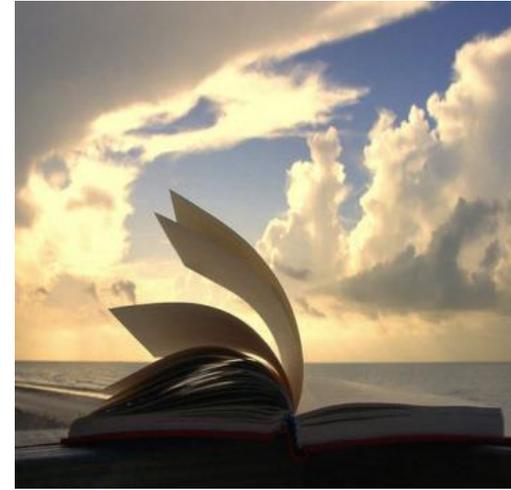
**SISTEMA CONSELHOS
FEDERAL E REGIONAIS
DE NUTRICIONISTAS**

- O que é “História”?



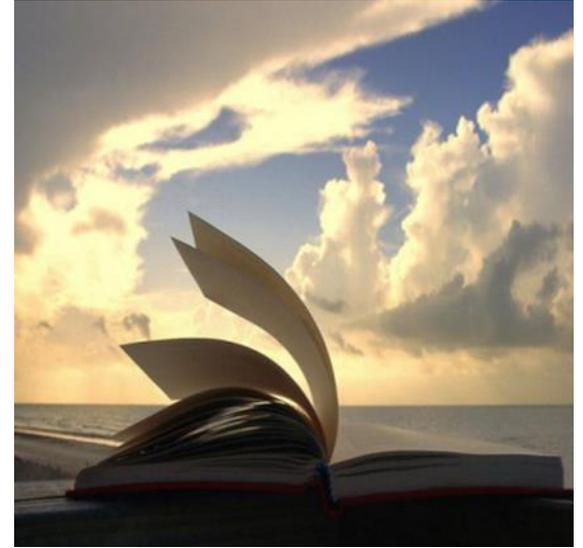
Conhecimento do passado da humanidade e sua evolução.

É importante conhecer a História?



- Evita pensar com a cabeça alheia;
- Amplia visão;
- Permite a reflexão (evita o “eu acho”, “sempre foi assim”);
- Não apresenta soluções, mas permite enquadrar corretamente os problemas.

Onde está escrita?



Qual o sentido de conhecer a história?



"O homem inicia sua história pessoal a partir de uma história que o precede. É uma biografia particular que escreve com os outros, assim como participa da história alheia que é escrita pelos demais.

ANA TEREZA CAMASMIE

*"A história é a busca do vivido,
esse vivido através do qual
traçamos nossa própria existência"*

REGINE PERNOUD

Legislação profissional

**Regulamentação
da profissão**

Lei 6583/1978

**Regulamenta
a Lei 6583/1978**

Lei 8234/1991

Lei 5276/1967

**Criação do
CFN e CRN**

**Decreto
84.444/1980**

**Regulamentação
da profissão**

LEGALMENTE, NÃO EXISTE A PROFISSÃO DE NUTRICIONISTA

PARA estudar problemas das nutricionistas, ao ensejo das comemorações do 10.º aniversário da Associação Brasileira de Nutricionistas, está sendo realizada, nesta capital, a "Semana da Nutricionista", iniciada quinta-feira última, com sessão solene no auditório do Ministério da Educação e Cultura, sob a presidência do Prof. Josué de Castro, presidente de honra da instituição. A data coincidiu com o "Dia da Nutricionista". Falando na ocasião, a presidente da A.B.N., Sra. Lieselotte H. Ornelas, citou o trabalho da associação nestes dez anos, em especial referência aos cursos de pós-graduação para nutricionistas e os destinados a professoras primárias e donas-de-casa. Situando a profissão, disse que as nutricionistas não têm o

menor amparo legal, motivo que levou a entidade a estudar a elaboração de um anteprojeto a ser apresentado e defendido na Câmara Federal pelo Prof. Josué de Castro. Também falou o presi-

dente de honra, que salientou o fato de a profissão, embora com plena atividade, já há mais de 10 anos, não existir legalmente, o que prova que "no Brasil as realidades sociais se antecipam ao Legislativo, e estão adiante do Governo". A própria Câmara dos Deputados e mais 29 entidades públicas, possuem dietistas, mas não existe a função no seu quadro.

Na oportunidade foi homenageada a fundadora da associação, Sra. Firmina Santana, presentes, além de inúmeras nutricionistas, o diretor do Hospital dos Servidores do Estado, Dr. Genysson Amado, e representantes do Ministro da Saúde, da Merenda Escolar, dos cursos do Recife, Bahia, Porto Alegre, S. Paulo e Campinas.

A "SEMANA"

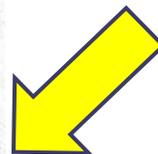
O programa da "Semana da Nutricionista" compreende trabalho especial feito no SAPS, no dia 28, a cargo do Prof. Alcione José Osta, sobre a "Utilização de Recursos Audio-Visuais"; conferência, no mesmo dia, pelo Sr. Brito Bastos, diretor de Educação Sanitária do S.E.S.P., sobre "Orientação de Grupos"; sábado, no

Almir Neves, da Escola Werneck, recebe a Bôlsa de Estudos

Em sessão solene, realizada no auditório do Secretário de Educação e Cultura, Sr. Almir Neves, dos departamentos de Educação Complementar da P.D.F., D. Laudimie Trota, e do Departamento de Ensino, realizou-se, ontem, a entrega de medalhas e diplomas aos alunos que escreveram as melhores composições sobre "O Dia do Papai". Os alunos das escolas do Distrito Federal, acompanhados de seus pais e professores, receberam uma vez.

de afetividade na execução do trabalho, o colega Otávio disse o significado da cooperação no Ensino Complementar D.F. Depois de agradecer, foram enlopado O GLOBO.

prêmios. A bôlsa de estudos oferecida pelo Grupo de Colaboradores do Turismo, para o curso ginásial, coube a Gílson Monteiro, aluno da quinta série da Escola Carlos Werneck. Disse-nos ele que estava contentíssimo e que ainda não sabe que colégio iria escolher para cursar o ginásial. Ótimo aluno, Gílson já fez jus a vários prêmios, inclusive um de desenhos, sendo que seus trabalhos foram para o Irã. Seu pai, o Sr. Antônio Monteiro, afirmou que estava orgulhosíssimo do filho, que conquistou com o próprio esforço o



28 ago 1959

Quando o problema é dieta, receita é do nutricionista

PESQUISA REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO COM PROFISSIONAIS FORMADOS ENTRE

1950 e 1970

Formatura: nota-se uma evolução do número de profissionais na medida em que nos aproximamos das épocas mais atuais.

Cargos Exercidos: pela amostra podemos observar que 48 por cento atuam a profissão de nutricionista, estando o restante distribuído em cargos como Educação Alimentar, Chefia, Ensino.

Área de Trabalho: é preponderante o exercício de atividades em hospitais, seguido de ensino e educação alimentar. As atividades identificadas como "outras", cujo percentual em relação à distribuição observada é de certa importância, pode-se assinalar a frequência da divulgação alimentar. As atividades de laboratório são insignificantes na amostra.

Área de Trabalho	Percentual
Hospital	33%
Ensino	19%
Educação Alimentar	15%
Restaurante	19%
Outros	13%
Laboratório	3%
Não Estecem	3%
TOTAL	100%

Salários: considerando as categorias profissionais em nível universitário e a importância do assunto (Nutrição especialmente em um país como o Brasil, os salários são baixos, pois mais de 70 por cento da amostra é constituída de profissionais com salários inferiores a Cr\$ 900, isto é, quatro salários mínimos da Guanabara.

Esta é uma das razões que explicam a multiplicidade de empregos por profissional. Todavia não se pode deixar de considerar a hipótese de que tais empregos, em proporção considerável, sejam de jornada não integral.

O salário médio é da ordem de Cr\$ 870,00.

Profissional: a maioria está subordinada a médicos em geral, cerca de dois terços dos nutricionistas são subordinados a profissionais de outros setores. Esta situação se confirma se compararmos com a baixa percentagem de nutricionistas exercendo cargos de chefia e supervisão (cerca de 20%).

Satisfação: o Trabalho e situação salarial se contrasta com o grau de satisfação encontrado na amostra. Isto, entretanto, pode corroborar a hipótese já mencionada de que os profissionais que têm salários baixos buscam outro emprego para obter melhor remuneração.

Local de Trabalho: é preponderante o trabalho em área de Serviço Público, com maior importância a área Federal. Todavia, o setor privado apresenta também participação

Onde estudar e quanto custa

Escola Central de Nutrição — manhã, tarde e noite.
Anuidade: Cr\$ 20,00
Vestibular: COMBIMED
Instituto de Nutrição da UFRJ — manhã e tarde.
Anuidade: Cr\$ 28,00
Vestibular: COMBIMED
Instituto de Nutrição de Estado da Guanabara — manhã.
Anuidade: Cr\$ 20,00
Vestibular: COMBIMED



As vezes, o alimento tem de ser dosado



Suely já sabe quando a couve-flor é indicada

- O OBJETIVO da Nutrição é proporcionar uma alimentação adequada, levando o indivíduo a aproveitar melhor as qualidades nutritivas dos alimentos — declarou o Professor Fernando Nogueira Pinto, diretor da Escola Central de Nutrição.

Apesar de ter um campo de trabalho muito aberto e em expansão, a Nutrição é pouco conhecida pela maioria dos alunos que fazem vestibular para a área Biomédica e alguns ainda acreditam que a curso não é de nível superior.

Desconhecimento

O Professor Fernando Nogueira Pinto afirmou que muitos alunos que se preparam para a área Biomédica não sabem o que é nutrição e sua função e ocasionalmente choques de campos de trabalho.

— Muitos médicos e enfermeiros, por não conhecerem nada sobre nutrição, têm medo de um debate e nos ocasionam problemas, porque pensam que podem resolver só com a comida, dare ter ou não feita — declarou a nutricionista Rosal Abrantes da Silva Cunha, do Hospital Oliveira Kramer.

As alunas Lenia Maria, Ica Freitas e Suely Duarte dizem que o problema maior não são as enfermeiras que, por estarem perdendo o seu tempo tradicional de trabalho, começam a invadir o campo das outras profissões.

Os médicos, afirma a nutricionista Maria Sampaio Carata (Colégio Juizado Mineiro), não entendem que o

qualquer nutricionista Rosal Abrantes da Silva Cunha — e para as ganhar mais um pouco são necessárias duas empresas. Como temos a mesma formação universitária, deveríamos ganhar a mesma coisa que um médico.

A solução para muitos é sair da Guanabara, pois empresas de outros Estados oferecem salários altos e muitas vantagens para os que aceitam se deslocar.

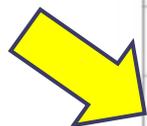
— Aqui na escola nós reconhecemos essa proposta de emprego em outros Estados. Isto é muito bom porque, lá fora, somos mais respeitadas como profissionais e temos maiores possibilidades de nos realizarmos — dizem Lenia Maria, Suely e Ica.

A pesquisa é um dos campos da Nutrição que menos

a
r
c
e
u
c
o
C
E
M
B
T
A
P
d
o
H
e
j
b
e
q
E
G
a
r
E
U
U
b
t
E
B
L
E

Legislação sobre a regulação do exercício e a criação dos conselhos de profissão:

Especialidade	Primeira lei de exercício	Conselhos Federal e Regionais
Medicina	1932	1957 (*)
Farmácia	1932	1960
Odontologia	1931	1964
Optometria	1932	1995
Serviço Social	1938	1993 (***)
Medicina Veterinária	1968	1968
Enfermagem	1955 (**)	1973
Psicologia	1962	1971
Nutrição	1967	1978
Fisioterapia	1969	1975 (****)
Terapia Ocupacional	1969	1975 (****)
Biologia		1979 (*****)
Biomedicina	1979	1979 (*****)
Fonoaudiologia	1981	1981
Educação Física	1998	2000



Nutricionistas vão debater os programas do Governo

BRASILIA (O GLOBO) — Os programas do Governo no setor de alimentação serão debatidos, de hoje ao próximo dia 16, por cerca de 1,2 mil nutricionistas, reunidos no Centro de Convenções em dois congressos.

O 6º Congresso Brasileiro de Nutrição discutirá os programas nutricionais para as classes de baixa renda (até dois salários-mínimos); e o 9º Congresso Brasileiro de Nutricionistas abordará o currículo das 31 escolas existentes no País e o mercado de trabalho. Os dois são promovidos pela Federação Brasileira das Associações de Nutricionistas (Febran) e pela Associação de Nutricionistas do Distrito Federal (ANDF), com apoio dos Ministérios da Educação e da Saúde, através do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (Inan).

A professora Maria Anunciada Ferraz, da Universidade Federal de Pernambuco, explicou que os nutricionistas entendem que os programas lançados pelo Governo "são emergenciais, com a preocupação de minorar problemas consequentes da política econômica".

— Embora isso não seja o ideal, se entende que é o que se pode fazer no momento — completou.

Ela observou ainda que as estatísticas do Ministério da Saúde e da Fundação Getúlio Vargas divergem quanto ao percentual de empregados na faixa de até dois

salários-mínimos para o Ministério, 57 por cento da população se encontram nessa faixa; a Fundação avança até 70 por cento). E acrescentou que as soluções técnicas "estão ficando difíceis":

— Fica muito difícil para nós, nutricionistas, planejar o inviável.

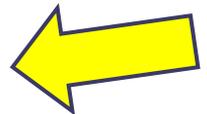
MERCADO E CURRÍCULO

A presidente da Associação de Nutricionistas do Distrito Federal — e que também preside a comissão executiva dos congressos — Eriyan Aguiar Cruz, disse que as estimativas são de que existem atualmente cinco mil nutricionistas no País, com os mercados de trabalho do Rio de Janeiro e de São Paulo já saturados.

Assim, segundo ela, um dos temas discutidos será o da "exagerada proliferação de escolas particulares, principalmente no centro-sul":

— Além de realmente saturar ainda mais o mercado, isso traz o risco da formação de profissionais de nível inferior.

Diversas conferências, durante os congressos, tratarão desse tema, entre elas "A realidade do exercício profissional", por Ruth Benda Lemos, do Conselho Federal de Nutricionistas, e "Perspectivas do Mercado de Trabalho", coordenado pela dirigente da Febran, Carmen Lúcia de Araújo Calado.



Regulamentação da profissão

Lei 5.276/1967

Lei 8.234/1991

**Não privativa, mas prevista:
dietas sadios e enfermos sob
prescrição médica**

**Fiscalização: MEC
Ex. Prof.: Cons. Medicina**

Profissional de saúde

**Atividades privativas
Coordenadores curso**

**Não privativo, mas
prevista: solicitação
de exames**

Fiscalização: CRN

O que Lieselotte Ornellas diria hoje?

Fiscalização no Sistema CFN – CRN

Trajetória 2006 - 2015



Política Nacional de Fiscalização (PNF)

RESOLUÇÃO CFN nº 15/81

Institui o Sistema Nacional de Fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e das atividades de pessoas jurídicas.

O CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao deliberado pelo Plenário na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27 e 28 de março de 1981, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído, nos termos desta Resolução, o Sistema Nacional de Fiscalização, - SNF - do exercício profissional do Nutricionista e das atividades das empresas aludidas no Art. 15 da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1980. Art. 2º - O SNF é integrado por: a) Conselho Federal de Nutricionistas, a nível de supervisão, através de Comissão Permanente, b) Conselho Regional de Nutricionistas e suas Delegacias, a nível de execução. Art. 3º - A ação fiscalizadora compete a: a) Comissão mencionada no item a do Art. 2º. b) Diretoria dos Conselhos Regionais de Nutricionistas. c) Delegados. d) Inspetores. e) Fiscais. Art. 4º - A fiscalização será executada: 1) Nas sedes dos CRN, por Inspetores e Fiscais, mediante determinações das respectivas Diretorias. 2) Nas Delegacias pelo Delegado, Inspetores e Fiscais. Art. 5º - Ao Inspetor compete exercer a fiscalização, mediante determinações superiores, principalmente as de caráter técnico, que exijam conhecimentos específicos da profissão, bem como orientar e supervisionar as funções dos Fiscais. Parágrafo único - As funções de Inspetor serão desempenhadas por Nutricionistas. Art. 6º - Compete ao Fiscal exercer a fiscalização, mediante determinações superiores, podendo, ocasionalmente, efetua-la à vista de flagrantes infringências à legislação pertinente. Parágrafo único - As funções de Fiscal serão desempenhadas por pessoal com formação, no mínimo, de segundo grau. Art. 7º - O CFN baixará instruções para o desempenho da fiscalização. Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Brasília, 31 de março de 1981.

TEREZINHA BEZERRA FURTADO - Presidente do CFN

**Sistema
Nacional de
Fiscalização**

**Resolução
CFN 015/1981**

Política Nacional de Fiscalização (PNF)

**Sistema
Nacional de
Fiscalização**

**Resolução
CFN 086/1988**

PNF

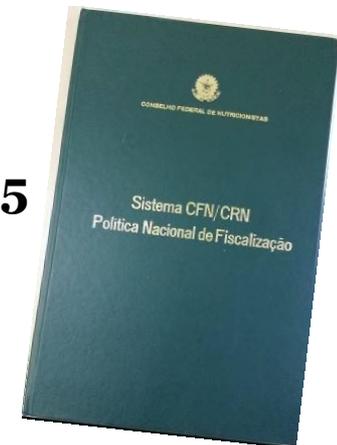
**Resolução
CFN 527/2013**

**Resolução
CFN 015/1981**

SNF

**Resolução
CFN 360/2005**

PNF



Sistema Nacional de Fiscalização

Sistema Nacional de Fiscalização

Resolução
CFN 015/1981

SNF

Resolução
CFN 086/1988

Fiscais:
formação mín.
2º grau

Comissão Permanente
Fiscalização CFN
Supervisão

Fiscais e Inspetores:
Nutricionistas

Inspetores:
Nutricionistas

Não havia Comissão de
Fiscalização nos CRN
Diretoria / Execução

Política Nacional de Fiscalização (PNF)

PNF

**Resolução
CFN 360/2005**

Perfil orientador PF

**Resolução
CFN 527/2013**

**Comissão de Fiscalização
Coordenador Técnico
Fiscais
Apoio administrativo**

**Coordenador de Fiscalização
Apoio de informática**

PNF

**Consolidação do perfil
orientador PF e PJ**



Diretrizes da Ação Fiscal

A fiscalização do exercício profissional deve estar pautada em uma **política orientadora**, com **pessoas preparadas**, aliadas a instrumentos e técnicas que possibilitem uma unidade de práticas, refletindo assim a imagem institucional desejada, bem como os conceitos e valores estabelecidos.

Pessoas Preparadas



II Congresso do Sistema
Oficina de fiscalização:
Compilação propostas
CRN para RVT

I Seminário de Fiscais
GT com Coordenadoras
CRN 1, 2, 3 e 4

Encontro Nacional de Fiscalização

II Oficina de Capacitação dos Fiscais

III Congresso do Sistema



Instrumentos e técnicas



Notebooks

Resolução CFN-360
Política Nacional de Fiscalização: unidade de ações com objetivo de orientar os profissionais para melhoria contínua da qualidade dos serviços.

RESOLUÇÃO CFN N° 527 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Política Nacional de Fiscalização (PNF) e sobre a estrutura, o funcionamento e as atribuições dos setores de fiscalização no âmbito do Sistema CFN/CRN e dá outras providências.

Padrão mínimo e meta padrão
Avaliação qualitativa



I Seminário de Fiscais
Constatação de que apesar da existência de uma política nacional, as ações continuavam a ser regionalizadas, com instrumentos diferentes em cada CRN

Validação de 4 RVT em papel

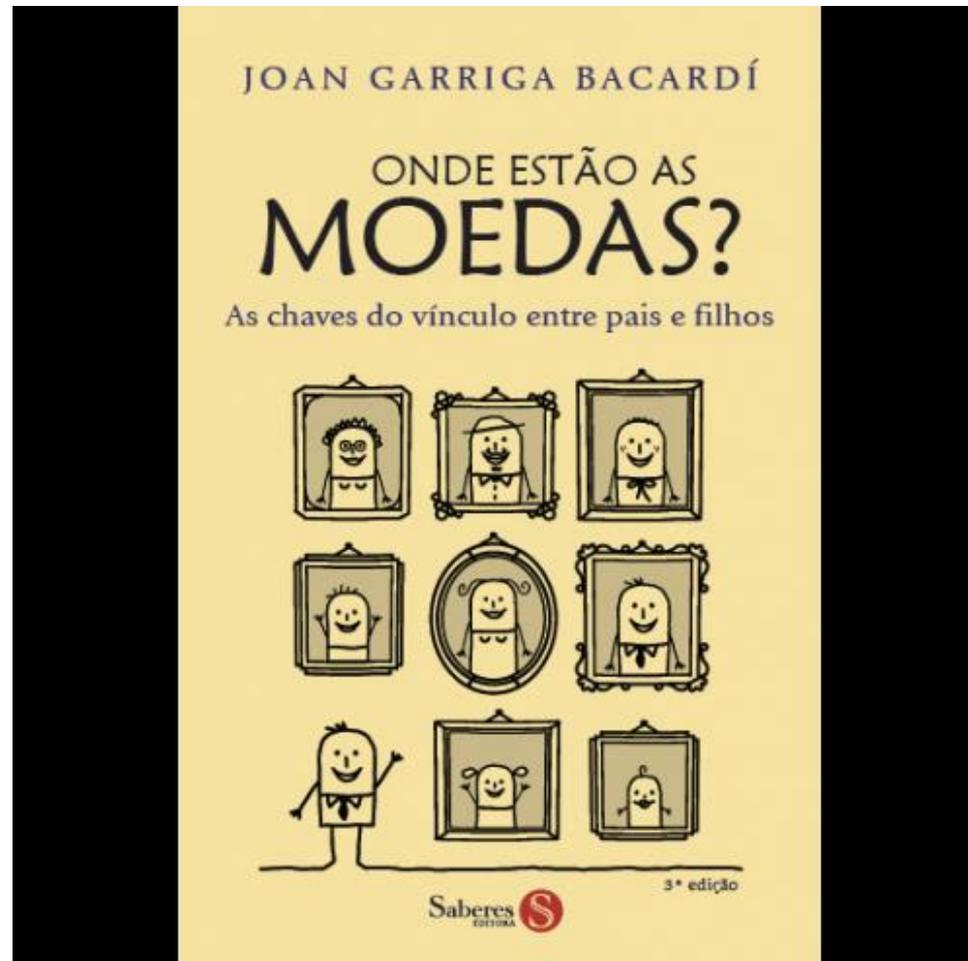
Projeto Piloto I
teste 4 RVT papel
Padrão mínimo e meta padrão
4 RVT informatizados

Início Projeto Piloto II
4 RVT informatizados
Padrão mínimo e meta padrão
5 RVT

Projeto Piloto III
5 RVT restantes informatizados

Formulários de PJ
14
Relatório Trimestral
2ª versão

"Numa noite qualquer, uma pessoa teve um sonho..."



"Numa noite qualquer, uma pessoa teve um sonho..."



Obrigada!